



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Ver. Reginaldo Graciano de Campos, que institui o Dia do Profissional de Educação Física no Município de Areias e dá outras providências.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, esclarece o autor elucida a importância do profissional de educação física e suas principais atividades.

Pela Lei Federal nº 9696, de 01 de setembro de 1998, regulamentou-se a profissão de Educação Física, passando este dia, 01 de setembro, a ser comemorado oficialmente como o dia deste profissional.

Amparado nesta Lei Federal, pretende o autor na esfera municipal, consagrar o dia 01 de setembro a estes profissionais, passando a constar do calendário oficial de datas e eventos do município.

Com relação aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

presentes, razão pela qual, não vemos impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

○ Areias, 15 de outubro de 2018.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

○ Procuradora Jurídica